



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3095/2017
DE 08 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico, datado de 02/09/2017, que informa a necessidade de afastamento das atividades laborativas da Promotora de Justiça **ANA PAULA SOUZA VIANA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros, no período de 02 a 16/09/2017, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **ANA PAULA SOUZA VIANA** licença saúde, no período de 02 a 16/09/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

